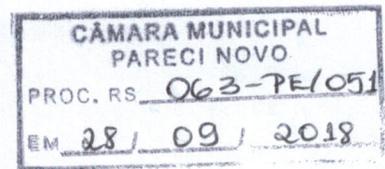




# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Pareci Novo

"Capital das Aludas, Flores e Frutas"



### MENSAGEM N° 052, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

**Exmo. Senhor:**  
**INÁCIO FRANCISCO MENDEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei N° 052/2018, que "Aprova o Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, para o decênio 2017/2027".

O objetivo do Plano proposto através do presente Projeto de Lei é a promoção, proteção e defesa do direito das crianças e adolescentes em nosso Município, através da formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos de nossos jovens.

A formulação do referido Plano atende a Resolução nº 161/2013, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, estando em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes.

O Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente foi elaborado por uma Comissão Intersetorial com o apoio de conselhos municipais e de diversas Secretarias que compõem a Administração Municipal, as quais realizaram o levantamento das ações que são realizadas em prol de nossas crianças e adolescentes, formulando um diagnóstico que tem por objetivo traçar as ações necessárias para alcançar as diretrizes que apontem para a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes no âmbito municipal.

Vale ressaltar que o Plano de que trata o presente Projeto de Lei foi submetido à análise do CMDCA, oportunidade na qual foi colocado em pauta para votação, sendo aprovado por unanimidade.

Diante das informações prestadas, ressaltamos a importância da aprovação do presente Projeto de Lei para garantir mais qualidade de vida para nossas crianças e adolescentes, e, para tanto, contamos com vosso habitual espírito público, permanecendo ao inteiro dispor dessa Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**PAULO ALEXANDRE BARTH,**  
**Prefeito Municipal em Exercício**